



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 - Centro - Grandes Rios - Pr - Tel. (0xx) 43 - 3474-1222 - CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1091/2018

SÚMULA: *Dispõe sobre a denominação da Rua projetada C situada no Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios, Paraná:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Fica denominada a Rua projetada C do Conjunto Habitacional São Rafael no município de Grandes Rios como:

Rua Salete Sales Sampaio (in memoriam)

Art. 2º - A senhora Salete Sales Sampaio (in Memoriam) nascida em 27 de dezembro de 1937 e falecida no ano de 1.999, Natural de Pernambuco, chegou em Grandes Rios em 1968, onde trabalhou como agricultora e do lar, casada com o senhor Antônio Sampaio Filho teve três filhos e hoje vive na memória de seus amigos e familiares deixando saudades. Fazendo se digna hoje dessa singela homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. (12/12/2018).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal